



TERMO ADITIVO Nº 11/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2024, CELEBRADO EM 18 DE SETEMBRO DE 2024, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL E A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES, PARA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA EXECUÇÃO DO PROJETO “PROMOVER O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL POR INTERMÉDIO DE CAPACITAÇÃO, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E PESQUISA APLICADA VISANDO FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL” – CAMPUS ARAPIRACA/UFAL, VIA TED 967330 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (MAPA), SOB A COORDENAÇÃO DO PROF. DR. Prof. ARNALDO TENÓRIO DA CUNHA JÚNIOR - SIAPE 1514307, NOS SEGUINTE TERMOS:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A. C. Simões, na Av. Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prof. JOSEALDO TONHOLO, nomeado pelo Decreto de 16 de janeiro de 2020, publicado no DOU de 17 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1121401, RG n. 16.554.981 – IIRGD/SP e CPF n. 163.923.988- 05, e do outro, a **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Dr. Durval de Gois Monteiro, 4789, CEP: 57-082-160, Santo Amaro, Mini Mall Avenida FL, Maceió – AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.449.880/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, representada por sua Diretora Vice-Presidente, a Sra. TACIANA MELO DOS SANTOS, designado pela Portaria nº 009 de 12 de março de 2026, portadora da Matrícula nº 001741, inscrita no CPF-MF sob nº 034.571.374-55, com base no Protocolo de Intenções aprovado nos termos da Resolução CONSUNI nº 52/2014, de 11 de agosto de 2014 e na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, através do processo de pedido de aditivo nº23065.005732/2026-84, na forma constante no Processo Administrativo nº 23065.024600/2024-90 de **Gestão do Contrato**, vêm **ADITAR o Contrato nº 27/2024**, assinado em 18 de setembro de 2024, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente TERMO ADITIVO tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato nº 27/2024 – DL nº 14/2024, por mais **07 (sete) meses e 13 (treze) dias**, firmado em 18 de setembro de 2024; vale destacar que a **JUSTIFICATIVA** para a prorrogação do prazo de vigência encontra-se nos autos do Processo Eletrônico Original nº 23065.024600/2024-90, através do processo de pedido de aditivo (proc. nº 23065.005732/2026-84 – Apensado), onde constam: SOLICITAÇÃO e JUSTIFICATIVA de prorrogação do contrato (OFÍCIO- Coordenador do Projeto); NOVO PGT (ATUALIZADO); Ofício da FUNDEPES nº 059/2026 - DE/Fundepes (CONCORDÂNCIA); que tem como objeto a contratação da FUNDEPES para a prestação de serviços Administrativo-Financeiros para a EXECUÇÃO DO PROJETO “PROMOVER O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL POR INTERMÉDIO DE CAPACITAÇÃO, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E PESQUISA APLICADA VISANDO FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL” – CAMPUS ARAPIRACA/UFAL, VIA TED 967330 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (MAPA), SOB A COORDENAÇÃO DO PROF. DR. ARNALDO TENÓRIO DA CUNHA JÚNIOR - SIAPE 1514307.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA – O contrato retromencionado fica com sua vigência prorrogada por mais **07 (sete) meses e 13 (treze) dias**, no período de **18 de março de 2026 a 31 de outubro de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitem com o estabelecido neste Termo Aditivo.



